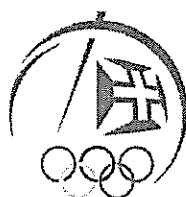


PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2013



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

1 de outubro de 2012



ÍNDICE

Introdução	2
1. Administração	3
2. Programa de Preparação Olímpica	5
3. Relações Internacionais	6
4. Projetos	7

Anexos

Entidades Integradas:

- **Academia Olímpica de Portugal**
- **Comissão de Atletas Olímpicos**

Orçamento 2013

Parecer do Conselho Fiscal



PLANO DE ATIVIDADES PARA 2013

INTRODUÇÃO

Nos termos dos Estatutos do Comité Olímpico de Portugal, cumpre propor e aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para 2013.

Trata-se do cumprimento de uma formalidade estatutária, visto anteceder as eleições para os órgãos sociais no mandato 2013-2016, nomeadamente para a Comissão Executiva, as quais, nos termos do artigo 12.º, terão de ser realizadas até final do primeiro trimestre do ano subsequente ao dos Jogos Olímpicos, decorrendo nos moldes estabelecidos no Regulamento Geral.

Este instrumento de gestão é essencial para a candidatura do Comité Olímpico de Portugal a cofinanciamento público, prioritariamente aos diferentes programas da responsabilidade do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (nomeadamente “Actividades Regulares”, “Enquadramento Técnico” e “Eventos Desportivos Internacionais”).

Assim sendo, o planeamento e a gestão do próximo exercício de 2013 estão condicionados ao programa eleitoral que for sufragado para o próximo Ciclo Olímpico e à definição das grandes linhas de ação do Comité Olímpico de Portugal para o futuro, sem prejuízo da manutenção do conjunto de obrigações estatutárias e do cumprimento dos compromissos externos.

Nesse domínio preponderam as relações com o Comité Olímpico Internacional, Comités Nacionais, as respectivas associações europeia e mundial, bem como com os comités de organização dos Jogos Olímpicos e de outras competições sob a égide do Movimento Olímpico Internacional,



com destaque para os 3.^{os} Jogos da Lusofonia Goa 2013, Jogos Olímpicos da Juventude e Festivais Olímpicos da Juventude Europeia.

O ano de 2013 ficará indelevelmente assinalado pelo ato eleitoral, que constituirá, assim se espera, momento de afirmação da autonomia desta centenária instituição, alheia a influências de natureza política, económica ou religiosa.

Importa que o Movimento Olímpico português, constituído fundamentalmente pelas federações desportivas e sob a autoridade suprema do Comité Olímpico Internacional, com pleno respeito pela Carta Olímpica, continue a exercer uma ação concertada e permanente de afirmação de princípios éticos e de transformação do sistema desportivo, tendo em vista adequá-lo às atuais exigências desportivas internacionais, nomeadamente à participação quadrienal nos Jogos Olímpicos.

1. ADMINISTRAÇÃO

A administração financeira e patrimonial deverá manter-se estacionária, quer em termos de alocação de recursos quer de massa salarial e aquisição de serviços e bens, nomeadamente ferramentas tecnológicas e sistemas de informação, sempre na relação direta da manutenção dos fluxos de financiamento indispensáveis a fazer face à estrutura de custos e às necessidades de investimento de curto e médio prazo.



Nesta ótica de sustentabilidade, continua em aberto a hipótese estatutária de futuramente vir a ser necessário acionar as quotizações dos membros



do Comité Olímpico de Portugal, ainda que de forma mais ou menos simbólica.

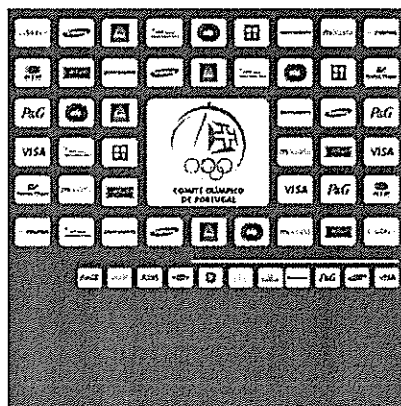
Num cenário de contração económica, que se deverá prolongar no próximo ano, as receitas de contratos publicitários ou de patrocínios serão essenciais, enquanto principais fontes de financiamento alternativas ao Estado, esperando-se contudo que nos se aproximemos dos níveis de apoio que a generalidade dos países europeus dedica aos Comités Olímpicos.

Julga-se da maior conveniência manter o controlo interno e a auditoria financeira externa, que tem por objectivo verificar a integridade das contas e a legalidade e regularidade das operações subjacentes aos registos contabilísticos.

Por razões de oportunidade, transita para a próximo mandato a eventual modernização dos Estatutos e a aprovação dos regulamentos internos já elaborados, nomeadamente o Regulamento de Disciplina e o Regulamento de Prémios e Galardões, previstos nos artigos 34.º e 37.º dos Estatutos, respetivamente, complementando o processo de reformas que envolveu a aprovação e aplicação do Regulamento do Mestrado Executivo em Gestão de Organizações Desportivas – MEMOS, de forma a disciplinar e conferir transparência ao acesso a este prestigiado e exclusivo sistema de qualificação de nível internacional.

Considera-se pertinente atualizar e sistematizar, em devido tempo, os Regulamentos da Comissão de Atletas Olímpicos, entidade integrada, constituída pelos atletas participantes nos Jogos Olímpicos, conforme definido no artigo 31.º dos Estatutos, com atribuições específicas e estrutura orgânica própria como é o Gabinete de Apoio ao Atleta Olímpico, pressupondo a sua autonomia na prossecução das atribuições que lhe são reservadas e o benefício de apoio financeiro para atividades.

A estrutura e natureza do Departamento de Comunicação e Marketing, a funcionar em regime de *outsourcing*, deverá ser objeto de análise face ao término do respetivo contrato.



A continuidade do Departamento Técnico no organigrama e o correspondente custo de estrutura, serão ponderados em função das necessidades objetivas no próximo Ciclo Olímpico e das verbas consignadas a esta função operativa.

Prosseguirá o combate ao “*ambush marketing*”, em ordem à protecção das “Propriedades Olímpicas”, matéria regulada pelo Decreto-Lei n.º 155/2012, de 18 de Julho.

2. PROGRAMA DE PREPARAÇÃO OLÍMPICA



Não estando definido pelo Governo o modelo de gestão, pelo Comité Olímpico de Portugal, do Programa de Preparação Olímpica para os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro 2016 e Jogos Olímpicos de 2020, esta área de intervenção será objeto de reflexão até ao cumprimento cabal das obrigações vertidas no contrato-programa n.º 287/2009.



Contudo, a situação não compromete o apoio, em colaboração com as federações desportivas olímpicas nacionais, devido à preparação dos atletas portugueses para os Jogos Olímpicos.

3. RELAÇÕES INTERNACIONAIS



A participação nas reuniões e iniciativas sob a égide do Movimento Olímpico Internacional mantêm-se, de acordo com as agendas dos Comitês Olímpicos Europeus e do Comité Olímpico Internacional.

Os Jogos da Lusofonia continuam a constituir um dos eixos centrais da actividade externa, estando a terceira edição prevista para Junho de 2013, no Estado de Goa – Índia.



Este projeto de cooperação internacional, multilateral e bilateral, no domínio do desporto, constitui a vertente dominante do objeto social da Associação dos Comitês Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa – ACOLOP idealizada e materializada pelo Comité português.



4. PROJETOS

A pedra de toque da programação das atividades continuará orientada genericamente ao desenvolvimento, ou apoio, a iniciativas conducentes à difusão e prestígio do ideal olímpico, a par da colaboração com organismos públicos ou privados para a adoção de uma política nacional de desporto.

A institucionalização do Tribunal Arbitral do Desporto prossegue em evidência, na sequência dos trabalhos da Comissão Instaladora e da aprovação em Conselho de Ministros, a 3 de maio de 2012, do anteprojeto de proposta de lei que institui este Tribunal, sob a égide do Comité Olímpico de Portugal, com competência específica para administrar a justiça relativamente a litígios que relevam do ordenamento jurídico desportivo.

O Tribunal Arbitral do Desporto é uma entidade jurisdicional independente, nomeadamente dos órgãos da administração pública e dos organismos que integram o sistema desportivo, tem jurisdição obrigatória e a sua sede será no Comité Olímpico de Portugal, entidade à qual incumbe promover a sua instalação e funcionamento, segundo o modelo reafirmado na Proposta de Lei n.º 84/XII, de 5 de Julho de 2012, apresentada pelo Governo e em discussão na Assembleia da República.



Scrá planejada e organizada a representação nacional no Festival Olímpico da Juventude Europeia de Verão, que tem lugar em Utrecht, Holanda, de 14 a 19 de Julho, novamente com 9 desportos nesta edição, três dos quais coletivos.



Serão encetados os trabalhos preparatórios e o planeamento da participação nos segundos Jogos Olímpicos da Juventude de Verão Nanjing 2014.

Será equacionada, em articulação com as entidades associativas dos desportos de inverno e com o Estado, a eventual participação de uma representação nacional no Festival Olímpico da Juventude Europeia de Inverno Brasov 2013.



BRASOV2013
EUROPEAN YOUTH
OLYMPIC WINTER
FESTIVAL

17.02.2013 - 22.02.2013, Braşov, România



A eventual participação nos próximos Jogos Olímpicos de Inverno, que terão lugar em 2014, em Sochi, na Rússia, deverão ser objeto de estudo por parte da competente estrutura desportiva nacional, estando o Comité disponível para a formulação de propostas e articulação com o Estado, além da assunção das competências exclusivas consignadas no artigo 12.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro.



A tradicional celebração anual do “Dia Olímpico” terá lugar no calendário definido, 23 de Junho, conforme estabelecido no artigo 43.º dos Estatutos, e a comemoração do 104.º aniversário, sessão solene em que são entregues os Troféus e Galardões, decorrerá em Outubro de 2013.



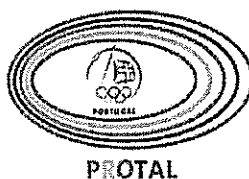
Prosseguirá, na medida das possibilidades materiais e orçamentais, a colaboração ativa nos projetos válidos que forem propostos do exterior, com ênfase nas organizações de iniciativa das federações e associações desportivas e clubes.

Os departamentos governamentais com intervenção no sistema desportivo e os órgãos próprias das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, autarquias locais, instituições educativas e académicas e associações de classe continuarão a contar com a colaboração e empenho do Movimento Olímpico na prossecução das ações de relevante interesse social para o setor e para o País.



É considerada prioritária a cooperação com o Comité Paralímpico de Portugal, nomeadamente em termos de transferência de experiência técnica, jurídica e *know-how* no quadro do Programa de Preparação Olímpica e da gestão.

Permanece em carteira a implementação do Projeto Nacional de Detecção de Talentos Desportivos - PROTAL.



Mantém-se o projeto de criação de uma Pós-Graduação em Olimpismo, em parceria com a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.



Mantém-se, igualmente, a parceria que vigora com a Universidade de Desporto da Universidade do Porto, tendo por objeto principal a publicação da Revista Portuguesa de Ciências do Desporto.

Continua, regularmente, o Programa destinado a jovens que se dedicam ao estudo do Movimento Olímpico, à sua história e ideais e impacto dos Jogos Olímpicos, que o Centro de Estudos Olímpicos do Comité Olímpico Internacional vem organizando, apoiando trabalhos de investigação, nomeadamente através de bolsas para investigadores pós-graduados.

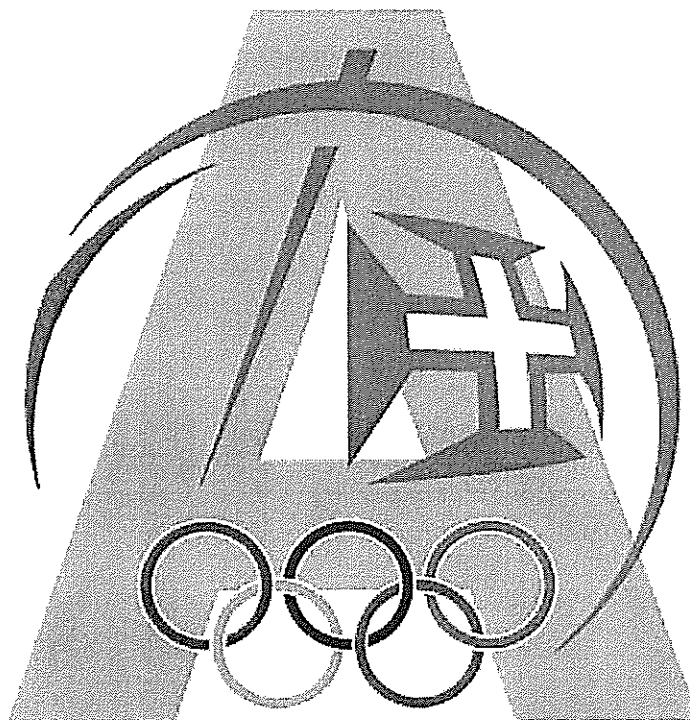
Será mantida a plataforma de cooperação estabelecida com a Federação Académica de Desporto Universitário, nomeadamente com vista à otimização das condições de seleção, preparação, estágio e apetrechamento dos atletas e modalidades contemplados na representação de Portugal na Universíada.

Continuarão a ser apoiadas ações e atividades de relevante valor social impulsionadas pela Associação dos Atletas Olímpicos de Portugal.

A criação do Museu Olímpico em Portugal transita para o próximo mandato, após ter sido garantido pelo Comité Olímpico Internacional o apoio financeiro inicial, mantendo-se o processo de recenseamento, recolha e preservação do acervo museológico de relevante valor cultural.

Quanto à Fundação do Desporto, inoperante há cerca de uma década, e após o censo realizado previsto na Lei n.º 1/2012, de 3 de Janeiro, no sentido de proceder à avaliação do respetivo custo/benefício e à sua viabilidade financeira, o Comité Olímpico de Portugal manterá todo o empenho, enquanto titular de participação no capital social, em viabilizar a reativação e a eficácia desta entidade público-privada com proposta de manutenção pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 79-A/2012.

Será mantida representação no Conselho Nacional do Desporto, a que se refere o Decreto-Lei n.º 315/2007, de 18 de Setembro, bem como no Conselho Nacional Antidopagem, órgão consultivo da ADoP, constituído nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 38/2012, de 28 de Agosto.



**ACADEMIA OLÍMPICA
DE PORTUGAL**

Plano de Actividades – 2013

Nos termos e para os efeitos da alínea e) do número 2 do artigo 8.º do Regulamento Geral, o Conselho Directivo da Academia Olímpica de Portugal elaborou e submete à Comissão Executiva do Comité Olímpico de Portugal o presente Plano de Actividades para 2013.

Porto, 1 de Setembro de 2012.

Nota introdutória

Tendo em conta que 2013 será ano de eleições para os órgãos sociais da AOP, de que resultará a escolha de novo elenco directivo em sufrágio a realizar até ao final de Maio, o presente Plano de Actividades leva em conta esse facto, não extravasando do que seja aceitável para um Conselho Directivo que dirigirá a academia durante apenas os primeiros meses do ano em que vigorará este documento.

Nesse contexto, a Academia Olímpica de Portugal não deixará de corresponder às solicitações de colaboração em iniciativas de divulgação do Olimpismo que venha a receber, dando assim continuidade a uma forma de intervenção que tem marcado a história da AOP desde a sua existência. Este âmbito de actividades incluirá iniciativas organizadas por entidades externas à AOP e outras levadas a cabo por impulso dos próprios membros da academia.

A área da informação e da comunicação continuará em 2013 a inscrever-se entre as prioridades da AOP, com recurso prioritário às novas tecnologias de comunicação, com especial incidência na internet, onde o «site» e a página de Facebook tem vindo a desempenhar papel de crescente relevância na divulgação da academia.

Na sequência da retoma, em 2012, da realização das sessões anual e para membros da AOP, 2013 terá campo aberto para a continuidade deste evento, ainda que o Conselho Directivo em cessação de funções não deva assumir compromissos nesse domínio, pelas razões expressas no parágrafo de abertura desta nota introdutória.

Actividades

Actividade nacional

1) Cada olimpíada tem assistido ao aparecimento de novas entidades empenhadas na realização de actividades de divulgação olímpica. Algumas solicitam formas variadas de colaboração da AOP, às quais a academia tem correspondido dentro das suas capacidades, tanto materiais como humanas. Em 2013 assim continuará a ser, num tipo de desempenho difícil de antever com rigor dado que só com a aproximação da realização dessas actividades e com os correspondentes pedidos de colaboração é possível ter ideia de quais e quantas essas actividades são e em quanto importa o investimento necessário para o efeito.

2) Retomada em 2012 a realização das sessões da AOP e tratando-se de uma actividade consensual, terá lugar em 2013 a XXIV Sessão Anual e a 5.ª Sessão para Membros, em local e data a determinar. Tanto a definição do programa como a escolha do local e da data ficarão em aberto para decisão final pelo Conselho Directivo a eleger.

3) Dado o sucesso registado na actividade filatélica a que a AOP se dedicou nos anos mais recentes, a Academia Olímpica de Portugal vai desenvolver em 2013 uma mostra filatélica de temática olímpica, em local e data a determinar, abrindo-se a possibilidade de essa mostra ter mais do que uma apresentação.

4) Concluindo o ano, a Academia Olímpica de Portugal assinalará o 27.º aniversário através de um acto comemorativo a que estará associada uma iniciativa de carácter cultural e científico.

5) Na sequência do crescimento da presença da AOP nas redes sociais, nomeadamente no Facebook, meio que tem permitido aumentar de forma significativa o número de destinatários da informação sobre a actividade da academia, e considerando ainda as potencialidades oferecidas pelo espaço da AOP na internet, 2013 será marcado pelo enriquecimento da presença da academia na rede, aumentando a quantidade de informação disponível e as funcionalidades oferecidas. Subjacente fica o objectivo de tornar o «site» da AOP cada vez mais útil para todos os que, sendo ou não membros da AOP, necessitem de recursos para o desenvolvimento de trabalhos de qualquer nível dentro da temática olímpica.

6) Fruto do crescente reconhecimento social da AOP e do papel que desempenha no quadro das respectivas funções estatutárias, em especial no que se refere à divulgação dos valores associados ao Olimpismo, a Academia Olímpica de Portugal vai assumir em 2013 a representação institucional sempre que for convidada para acontecimentos públicos, representação a ser assegurada através dos membros do Conselho Directivo ou de quem este órgão nomeie para o efeito.

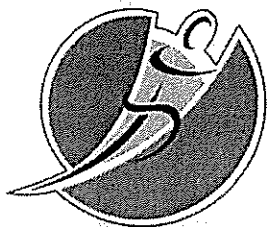
Actividade internacional

7) A AOP lançará no início do segundo semestre de 2013 novo procedimento de selecção de candidatos à participação na 53.ª Sessão para Jovens da Academia Olímpica Internacional (AOI), que previsivelmente será levada a efeito em Olímpia no Verão de 2014. Como já é costume, a AOP far-se-á representar nas restantes sessões da AOI, nomeadamente na 12.ª Sessão para Directores de Academias Olímpicas Nacionais. Havendo interessados, a AOP apoiará a apresentação de candidaturas de licenciados portugueses à edição de 2013 do Seminário Internacional de Pós-graduação em Estudos Olímpicos, também levada a efeito pelo AOI.

8) Em 2013, a AOP manterá também com as academias olímpicas dos países de língua portuguesa os contactos regulares, nomeadamente no quadro das participações nas sessões da Academia Olímpica Internacional.

Financiamento

A AOP prosseguirá em 2013 os contactos com vista a encontrar formas de financiamento complementar à verba estatutariamente inscrita no orçamento do COP, nomeadamente através da celebração de parcerias com estruturas institucionais e empresariais que estejam disponíveis para tal efeito. Entre as receitas extraordinárias contar-se-á com a venda de publicações próprias e as taxas de inscrição nas sessões anual e para membros.



Comissão de Atletas Olímpicos

TRAVESSA DA MEMÓRIA, 26-38 • 1300-403 LISBOA • TEL. 213 617 260 • FAX: 213 636 967 • TLM: 964 939 949
E-mail: cao@comiteolimpicportugal.pt

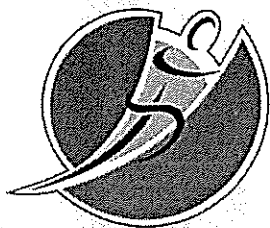
Plano de Atividades de 2013

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A presença da Comissão de Atletas Olímpicos (CAO) no Comité Olímpico de Portugal (COP) encetou-se em 2001, sendo os primeiros presidentes Susana Feitor e Nuno Fernandes. Atualmente é presidida pelo medalhado olímpico Nuno Barreto sendo constituída por dez elementos de seis modalidades Olímpicas. Os Estatutos do COP atribuem-lhe a análise das circunstâncias que envolvem e condicionam o treino e a competição dos atletas Olímpicos ou no percurso Olímpico, a apresentação de propostas às federações e ao COP. São também atribuições a participação na formulação das regras de funcionamento dos Centros de Preparação Olímpica e do Regulamento de Participação nos Jogos Olímpicos, estando representada na Comissão Executiva pelo seu presidente, nas Assembleias Plenárias por dois elementos e tem assento no Conselho Nacional do Desporto.

O cerne do trabalho da CAO incide em três áreas principais:

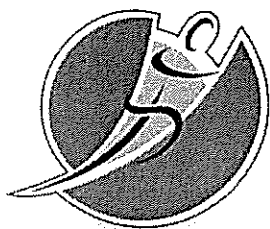
- Continuar o trabalho desenvolvido junto de atletas, federações, COP, SEDJ, IPDJ-IP, Faculdades e Universidades, e outros parceiros essenciais para que os atletas do Projeto Olímpico tenham as condições necessárias para que a sua participação em Londres seja a melhor possível.
- Promoção do Olimpismo – As várias edições da Semana Olímpica são uma referência inquestionável da CAO, contribuindo para a promoção e reconhecimento do olimpismo, modalidades, dos atletas olímpicos e do desporto nacional em geral. A adesão das federações à Semana Olímpica dá a oportunidade a milhares de jovens de conhecerem e experimentarem diversas modalidades olímpicas praticadas em Portugal. Em 2012 realizou-se uma vez mais uma edição da Semana Olímpica em Lisboa e deu-se o primeiro passo no sentido de levar o olimpismo a todo o país, com a 1ª edição do evento na cidade do Porto.
- *Dual Career* e Pós-carreira – após anos de dedicação ao desporto é imperioso que os atletas realizem uma transição progressiva entre a sua carreira desportiva e profissional. O “Dual Career” é uma preocupação na maioria do Comité Olímpicos em todo o mundo, possibilitando aos atletas uma efetiva compatibilização da sua carreira



Comissão de Atletas Olímpicos

TRAVESSA DA MEMÓRIA, 36-38 • 1300-403 LISBOA • TEL. 213 617 260 • FAX 213 636 967 • TLM: 964 939 949
E-mail: cao@comiteolimpicportugal.pt

desportiva com a sua carreira académica ou profissional. A CAO tem desenvolvido esforços para que os atletas tenham apoio ao longo da sua carreira no sentido de possibilitar as melhores condições de preparação e de integração no mercado laboral.



Comissão de Atletas Olímpicos

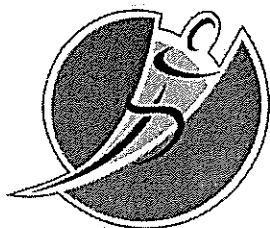
TRAVESSA DA MEMÓRIA, 36-38 • 1300-403 LISBOA • TEL. 213 617 260 • FAX 213 636 967 • TLM 964 939 949
E-mail: cao@comiteolimpicoportugal.pt

2. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIAS

2013 é um ano atípico no funcionamento da CAO, que terá eleições no primeiro quadrimestre do ano. No entanto, o trabalho desta comissão não será interrompido, prevendo-se um aumento das atividades a desenvolver em prol do desenvolvimento do sistema desportivo português.

O tempo decorrido desde a tomada de posse da Comissão de Atletas Olímpicos e as dinâmicas criadas têm proporcionado um mandato de discussão salutar, de entendimentos e ações conjuntas com os restantes órgãos do COP e outras entidades públicas e privadas, que pretendemos manter até ao final do mandato. Discussões, entendimentos e ações, com o objetivo de contribuir para o progresso do Desporto Nacional em geral, e Olímpico em particular. Pretendemos continuar a trabalhar no objetivo de ganhar maior confiança e representatividade por parte dos atletas de todas as modalidades olímpicas. A estratégia delineada no ano transato passou por um contacto mais direto com a presidência do COP e das Federações e sempre que necessário com o Instituto Português do Desporto e Juventude, e a Secretaria de Estado do Desporto e Juventude, pela criação de uma newsletter direcionada aos atletas do Projeto Olímpico, por visitas periódicas aos centros de treino, reforço da comunicação via website e redes sociais, mais contacto direto com atletas integrados no Projeto Olímpico, etc. Esta estratégia tem vindo a dar os seus frutos com um crescente número de contactos por parte dos atletas, sendo clara a aproximação verificada ao longo deste último ano. Continuaremos a trabalhar para sermos reconhecidos junto dos mais diversos órgãos institucionais de forma a uma integração plena em todos os órgãos em que estivermos representados, conquistando o nosso espaço como, um parceiro de trabalho que pretende colaborar para o desenvolvimento do Desporto, Olimpismo e seus ideais.

A Semana Olímpica propõe-se a colaborar na divulgação dos ideais Olímpicos, das modalidades e dos atletas olímpicos portugueses.



Comissão de Atletas Olímpicos

TRAVESSA DA MEMÓRIA, 36-38 • 1300-403 LISBOA • TEL. 213 617 260 • FAX. 213 636 967 • TLM 964 939 949
E-mail: cao@comiteolimpicoportugal.pt

3. ACTIVIDADES PREVISTAS E RECURSOS

Reuniões da Comissão de Atletas Olímpicos

Consoante as necessidades os membros da CAO juntar-se-ão em reuniões de trabalho. À semelhança dos anos anteriores prevê-se que a sua regularidade seja mensal.

Reuniões com atletas e Visitas aos CARs

Visitas programadas a locais de treino, centros de preparação olímpica, Centros de Alto Rendimento e locais de estágio onde estejam reunidos atletas da preparação olímpica com o objetivo de auscultar as suas opiniões, necessidades e carências, de forma a criar uma maior proximidade com os atletas e um melhor conhecimento das condições de treino dos mesmos.

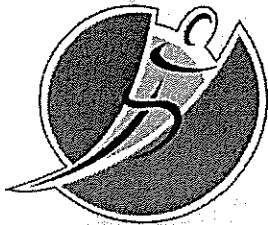
GAAO

Durante o ano de 2010 o GAAO tornou-se numa realidade operacional contando com um elemento em regime profissional (em part-time) a assessorar o gabinete. Pretendeu-se que em 2011 o GAAO ganhasse maior solidez no seu trabalho dando resposta às crescentes solicitações de que tem vindo a ter.

Em 2012 foi conseguido o aumento do seu período de funcionamento, aumento a sua capacidade de resposta. Para 2013 ambicionamos alargar a constituição do Gabinete com a passagem do regime de contratação do Assessor a tempo inteiro e contratar um assessor jurídico para que o trabalho que a CAO presta aos atletas possa ser cada vez mais eficiente, correta e sustentada.

Reuniões com o movimento associativo

Sempre que necessário, pela conjuntura desportiva, projetos envolvidos ou apoio solicitado, serão realizados pedidos de audiências ou reuniões de trabalho com entidades do movimento associativo, agentes desportivos, grupos de classes, entidades governativas e afins.



Comissão de Atletas Olímpicos

TRAVESSA DA MEMÓRIA, 36-38 • 1300-403 LISBOA • TEL. 213 617 260 • FAX: 213 636 967 • TLM: 964 939 949
E-mail: cao@comiteolimpicoportugal.pt

Pós-carreira e "Dual career"

O "Dual career" e o pós-carreira dos atletas continuarão a ser uma das grandes prioridades da CAO, no sentido de possibilitar aos atletas as melhores condições para a compatibilização da sua carreira desportiva com a sua carreira académica ou profissional.

O "dual career" é assegurado pela maioria dos Comitês Olímpicos a nível internacional, realizando acompanhamento da carreira desportiva, da formação académica e profissional, e a transição progressiva entre estas fases.

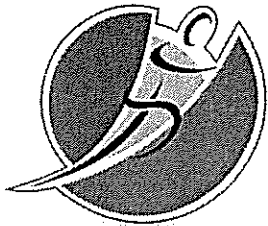
Após o término da carreira desportiva, é habitual que os atletas tenham dificuldades na mudança para uma nova fase da sua vida. A transição da carreira desportiva para a vida profissional, nem sempre é acautelada e são poucos os exemplos de transições progressivas, acompanhadas de formação profissional e/ou académica adequada às suas características individuais.

Nesse sentido, a CAO propõem-se a realizar esse acompanhamento durante a sua carreira desportiva e a sua integração no mercado profissional após o término da sua carreira.

Representação

A Comissão Atletas Olímpicos far-se-á representar, defendendo os interesses do Comité Olímpico de Portugal em geral e dos atletas olímpicos em particular nas seguintes organizações:

- Reuniões internacionais: 2 elementos por reunião internacional;
- Conselho Nacional do Desporto;
- Comissão Executiva do COP;
- Comissão Delegada do COP;
- Assembleia Plenária do COP;
- Outros organismos para os quais a CAO seja nomeada;
- Outros eventos para os quais seja convidada e/ou convocada.



Comissão de Atletas Olímpicos

TRAVESSA DA MEMÓRIA, 36-38 • 1300-403 LISBOA • TEL. 213 617 260 • FAX 213 636 967 • TUA 964 939 949
E-mail: cao@comiteolimpicportugal.pt

Semana Olímpica

A CAO organizará mais uma vez uma semana de comemoração do Olimpismo, promovendo os ideais Olímpicos, a história do COP, as modalidades e os atuais atletas. A Semana Olímpica decorrerá na cidade de Guimarães, associando à iniciativa Guimarães Cidade Europeia do Desporto, no primeiro quadrimestre do ano, em data ainda por definir.

Encontro Nacional de Atletas Olímpicos

No seguimento das anteriores edições, a CAO irá novamente organizar o ENAO, apostando no seu crescimento, para que este se assuma como um grande momento anual de reunião dos atletas olímpicos, com o objetivo de debater temáticas que visem promover a melhoria das condições de preparação olímpica.

Olímpicos na Escola

Programa de envolvimento comunitário no movimento olímpico associando os atletas olímpicos ao Desporto Escolar e à comunidade escolar. Promovendo a imagem dos atletas, respetivas modalidades bem como dos ideais e valores olímpicos, junto das camadas mais jovens sensibilizando as escolas para a realidade da vida dos atletas olímpicos;

Debates e conferências

Debates, conferências, jornadas ou eventos a especificar consoante o orçamento disponível;

Reunião com outras organizações de atletas

Intercâmbio de ideias e de informações com outros grupos de representação de atletas, para partilha de experiências e conhecimentos.



ORÇAMENTO PARA 2013 DESPESAS

Em euros

I	ALTA COMPETIÇÃO		2.655.000
I.1	Projectos Olímpicos		
I.1.1	Jogos Olímpicos "Rio 2016" - Jogos Olímpicos 2020	2.109.580	a)
I.1.2	Esperanças Olímpicas		b)
I.1.3	Apoio Complementar		c)
I.1.4	Gestão	90.420	<u>2.200.000</u>
	b) e c) - Percentagens a definir [valores incluídos em a)]		
I.2	Participações Internacionais		
I.2.1	3.os Jogos da Lusofonia - GOA 2013	300.000	
I.2.2	FOJE Verão 2013 - Utrecht - Holanda	130.000	
I.2.3	JOJE Inverno 2013 - Brasov - Roménia	10.000	
I.2.4	JOJ Verão 2014 - Nanjing - China (Preparação)	15.000	<u>455.000</u>
II	DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO		822.000
II.1	Administração		
II.1.1	Tribunal Arbitral do Desporto - Instalação e funcionamento		25.000
II.1.2	Comissões Consultivas		
II.1.2.1	Médica	1.000	
II.1.2.2	Jurídica	1.000	
II.1.2.3	Treinadores	1.000	<u>3.000</u>
II.1.3	Comissão Atletas Olímpicos		
II.1.3.1	GAOO	14.000	
II.1.3.2	Semana Olímpica	12.000	
II.1.3.3	Deslocações	6.000	<u>32.000</u>
II.1.4	Academia Olímpica Portugal		40.000
II.1.5	Pessoal		
II.1.5.1	Remunerações	208.500	
II.1.5.2	Trabalho Extraordinário	1.500	
II.1.5.3	Encargos	47.500	
II.1.5.4	Formação Profissional	4.500	<u>262.000</u>
II.1.6	Consumos das Instalações		60.000
II.1.7	Consumos de Expediente		190.000
II.1.8	Devolução Amoedação - Atenas 2004 (conforme acordo de pagamento com DGT)	210.000	<u>822.000</u>



ORÇAMENTO PARA 2013 DESPESAS

		Em euros		
III	OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS E SOCIAIS			132.000
III.1	Actividades Desportivas Nacionais			
	III.1.1 Dia Olímpico	3.000	<u>3.000</u>	
III.2	Cooperação Bilateral e Multilateral			
	III.2.1 Projeto Nacional Detecção Talentos - PROTAL	0		
	III.2.2 Associação Comitês Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa	1.500	<u>1.500</u>	
III.3	Relações Internacionais			
	III.3.1 Mestrado Executivo em Gestão das Organização Desportivas	2.500	<u>2.500</u>	
III.4	Informação e Divulgação			
	III.4.1 Revista Olimpo	15.000		
	III.4.2 Magazine Olímpico - RTP 2	50.000	<u>65.000</u>	
III.5	Marketing			
	III.5.1 Prestação de Serviços	20.000		
	III.5.2 Eventos Promocionais	10.000	<u>30.000</u>	
III.6	Órgãos Sociais			
	III.6.1 Deslocações e Estadas	20.000		
	III.6.2 Compensações remuneratórias			
	III.6.3 Encargos		<u>20.000</u>	
III.7	Eventos Sociais			
	III.7.1 Comemorações do 104º Aniversário COP	10.000	<u>10.000</u>	



ORÇAMENTO PARA 2013 DESPESAS

Em euros

IV APETRECHAMENTO		56.000
IV.1 Apetrechamento		
IV.1.1 Sede e Museu		
IV.1.1.1 Edifício Sede (Amortizações)	34.000	
IV.1.1.2 Apetrechamento Administrativo - Sede (Amortizações)	22.000	
IV.1.1.3 Museu - Projecto	0	
	56.000	56.000
 TOTAL		 3.665.000

NOTAS EXPLICATIVAS

Despesas de Funcionamento (Gastos do Exercício)

Grupo I - Alta Competição

- Projectos Olímpicos
- Participações Internacionais

Grupo II - Desenvolvimento Desportivo

- Administração

Grupo III - Outras Actividades Desportivas e Sociais

- Actividades Desportivas Nacionais
- Cooperação Bilateral e Multilateral
- Relações Internacionais
- Informação e Divulgação
- Marketing
- Órgãos Sociais
- Eventos Sociais

Grupo IV - Apetrechamento

- Museu - Projecto

Despesas de Investimento (Gastos Plurianuais)

Grupo IV - Apetrechamento

- Apetrechamento - Edifício Sede e Apetrecham. Administr. Sede



ORÇAMENTO PARA 2013 RECEITAS

Em euros

I	ALTA COMPETIÇÃO			2.655.000
I.1	Projectos Olímpicos			
I.1.1	Jogos Olímpicos "Rio 2016" - Jogos Olímpicos 2020	2.109.580	a)	
I.1.2	Esperanças Olímpicas		b)	
I.1.3	Apoio Complementar		c)	
I.1.4	Gestão	90.420		<u>2.200.000</u>
	b) e c) - Percentagens a definir [valores incluídos em a)]			
I.2	Participações Internacionais			
I.2.1	3.os Jogos da Lusofonia - GOA 2013	300.000		
I.2.2	FOJE Verão 2013 - Utrecht - Holanda	130.000		
I.2.3	JOJE Inverno 2013 - Brasov - Roménia	10.000		
I.2.4	JOJ Verão 2014 - Nanjing - China (Preparação)	15.000		<u>455.000</u>
II	DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO			574.800
II.1	Administração			
II.1.1	Tribunal Arbitral do Desporto - Instalação e funcionamento			17.500
II.1.2	Comissões Consultivas			
II.1.2.1	Médica	700		
II.1.2.2	Jurídica	700		
II.1.2.3	Treinadores	700		<u>2.100</u>
II.1.3	Comissão Atletas Olímpicos			
II.1.3.1	GAAO	14.000		
II.1.3.2	Semana Olímpica	12.000		
II.1.3.3	Deslocações	0		<u>26.000</u>
II.1.4	Academia Olímpica Portugal			<u>28.000</u>
II.1.5	Pessoal			
II.1.5.1	Remunerações	145.950		
II.1.5.2	Trabalho Extraordinário	0		
II.1.5.3	Encargos	33.250		
II.1.5.4	Formação Profissional	0		<u>179.200</u>
II.1.6	Consumos das Instalações			42.000
II.1.7	Consumos de Expediente			133.000
II.1.8	Devolução Amoedação - Atenas 2004 (conforme acordo de pagamento com DGT)			<u>147.000</u> <u>574.800</u>



ORÇAMENTO PARA 2013 RECEITAS

	Em euros	
III OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS E SOCIAIS		0
III.1 Actividades Desportivas Nacionais		
III.1.1 Dia Olímpico	<u>0</u>	<u>0</u>
III.2 Cooperação Bilateral e Multilateral		
III.2.1 Projeto Nacional Deteção Talentos - PROTAL	0	
III.2.2 Associação Comitês Olímpicos de Língua Oficial Portuguesa	<u>0</u>	<u>0</u>
III.3 Relações Internacionais		
III.3.1 Mestrado Executivo em Gestão das Organização Desportivas	<u>0</u>	<u>0</u>
III.4 Divulgação Desportiva		
III.4.1 Revista Olimpo	0	
III.4.2 Magazine Olímpico - RTP 2	<u>0</u>	<u>0</u>
III.5 Marketing		
III.5.1 Prestação de serviços	0	
III.5.2 Eventos Promocionais	<u>0</u>	<u>0</u>
III.6 Órgãos Sociais		
III.6.1 Deslocações e Estadas	0	
III.6.2 Compensações remuneratórias	0	
III.6.3 Encargos	<u>0</u>	<u>0</u>
III.7 Eventos Sociais		
III.7.1 Comemorações do 104º Aniversário COP	<u>0</u>	<u>0</u>



COMITÉ OLÍMPICO
DE PORTUGAL

ORÇAMENTO PARA 2013 RECEITAS

Em euros

IV APETRECHAMENTO				56.000
IV.1 Apetrechamento				
IV.1.1 Sede e Museu				
IV.1.1.1 Edifício Sede (Amortizações)	34.000			
IV.1.1.2 Apetrechamento Administrativo - Sede (Amortizações)	22.000			
IV.1.1.3 Museu - Projecto Arquitectura	0	56.000	56.000	
VI OUTRAS RECEITAS				379.200
VI.1 Solidariedade Olímpica				
VI.1.1 Comité Olímpico Europeu (NOC Activities e Special Activities)	72.000			
VI.1.2 Comité Olímpico Internacional (Administrativ Subsidies e Olympic Day)	22.000	94.000		
VI.2 Marketing				
VI.2.1 Actividades (Patrocinadores nacionais e TOP VIII)	100.000	100.000		
VI.3 Activos próprios				
VI.3.1 Disponibilidades de Tesouraria (Consignadas)	185.200	185.200		
TOTAL				3.665.000

NOTAS EXPLICATIVAS

Origem dos Fundos

Grupo I - Alta Competição		
Projectos Olímpicos		
Participações Internacionais	Instituto Português do Desporto e Juventude	100,00%
Grupo II - Desenvolvimento Desportivo		
Administração	Instituto Português do Desporto e Juventude	100,00%
Grupo III - Outras Actividades Desportivas e Sociais		
Actividades Desportivas Nacionais		
Cooperação Bilateral e Multilateral		
Relações Internacionais		
Divulgação Desportiva		
Marketing		
Órgãos Sociais		
Eventos Sociais	COP - Rendimentos - Outras Receitas	100,00%
Grupo IV - Apetrechamento		
Apetrechamento - Edifício Sede e Apetrecham. Administr. (Amortizações)	COP - Operações internas	100,00%
Grupo VI - Outras Receitas		
	Solidariedade Olímpica	24,79%
	Marketing (Patrocinadores Nacionais - TOP VIII)	26,37%
	Activos próprios (Disponibilidades Tesouraria)	48,84%



PARECER DO CONSELHO FISCAL
ORÇAMENTO 2013

O Orçamento do Comité Olímpico de Portugal para o ano de 2013, está centralizado nas actividades de "Alta Competição", nomeadamente os "Jogos Olímpicos" de 2016 e de 2020. Assim, as referidas actividades representam cerca de 60% do montante dos "GASTOS" orçamentados, que serão suportados com verbas a conceder pelo Instituto Português do Desporto e Juventude.

Aliás, tal igualmente acontece com as restantes "Participações Internacionais" (12,41%) e as "Despesas Administrativas" (22,42%).

O remanescente de 188.000 Euro (5,17%) dos "Gastos", será garantido pelas Receitas Próprias do COP.

No entanto, vai ser necessário um significativo esforço para fazer face aos "GASTOS" perspectivados, atendendo aos problemas orçamentais do Estado, bem como às cada vez maiores dificuldades em obter apoios de "patrocinadores privados", como consequência da crise da economia portuguesa.

Estamos certos, que os dirigentes do COP saberão encontrar soluções financeiras adequadas, para cumprimento do "PLANO DE ACTIVIDADES".

Assim sendo, permitimo-nos propor, à Exma. Assembleia Plenária do Comité Olímpico de Portugal, que aprove o Orçamento para 2013.

Lisboa, 01 de Outubro de 2012.

O CONSELHO FISCAL

António Magalhães Barros Feu
Presidente

Rui Miguel Nascimento Coelho
Secretário

João Joaquim Salgado da Silva
Relator

